



AVISO 012/2024/SPDC

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de PNEUS E RODAS(ARO) destinadas a atender as necessidades das viaturas pertencentes à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, de acordo com o Processo SEI-2024-14000368, conforme quadro abaixo:

ITEM	PNEU/ RODA	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU	Maxxis 40X13.50R17 6Pr 121Q Trepador Radial O Trepador Radial apresenta materiais de alta resistência em um design radial robusto para máxima resistência à perfuração e estabilidade em alta velocidade. O design de piso direcional agressivo oferece excelente tração dentro e fora da estrada. A construção do pneu é reforçada com cintas de nylon que conferem maior resistência à perfuração e prolonga a vida útil do pneu. Desenvolvido exclusivamente para uso fora de estrada, terrenos com pedra, lama e areia, aprovado para uso em rodovias.	05	R\$ 7.113,26	R\$ 35.566,30
2	RODA	RODA DAYTONA PRETA 17X9 GM TOYOTA/TROLLER Principais Marca: Genérica Modelo: DAYTONA Diâmetro da roda:17 " Largura da roda:9 " Distância entre furos:139.7 mm Offset:25 mm Inclui calota:Não Descrição Roda Daytona Preta 17x9 GM / Toyota / Troller - Utilizada em GM / TOYOTA/ TROLLER - 06furos 6X 139,7 - Off set negativo 25 - Peso 17 kg	05	R\$ 2.115,27	R\$ 10.576,35
TOTAL: R\$ 46.142,65					

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **21/08/2024 até 23/08/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Proteção e Defesa Civil

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires
Secretário de Proteção e Defesa Civil